

7 de maio, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com a técnica superior Marta Teodoro Luís, com efeitos a 15 de dezembro de 2015, ficando colocada entre a 3.ª e 4.ª posições remuneratórias da carreira geral de técnico superior, entre os níveis 19 e 23 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a mesma posição remuneratória que detinha no serviço de origem.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro, aplicável *ex vi* do n.º 3 do artigo 370.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

25 de janeiro de 2016. — O Presidente do Conselho de Diretivo, *António Costa Dieb*.

209332856

**Aviso n.º 1898/2016**

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, por meu despacho e na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira técnico superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 4419/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 24 de abril, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com a técnica superior Isaura Maria Veloso Valido, com efeitos a 1 de janeiro de 2016, ficando colocada na 2.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior, nível 15 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro, aplicável *ex vi* do n.º 3 do artigo 370.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

25 de janeiro de 2016. — O Presidente do Conselho de Diretivo, *António Costa Dieb*.

209332783

**Aviso n.º 1899/2016**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, obtida a prévia anuência da Secretária-geral do Ministério da Economia, se procedeu à consolidação da mobilidade interna na categoria no mapa de pessoal da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. do técnico superior Daniel Vasco Fernandes da Silva Barbosa, com efeitos a 1 de novembro de 2015.

O trabalhador mantém a mesma posição remuneratória que detinha na situação jurídico-funcional de origem nos termos previstos no n.º 5 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo sido celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

25 de janeiro de 2016. — O Presidente do Conselho de Diretivo, *António Costa Dieb*.

209332686

**Aviso n.º 1900/2016****Lista unitária de ordenação final**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada, por meu despacho de 13 de novembro de 2015, a lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 4993/2015, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 7 de maio, tendente ao preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior.

A lista unitária de ordenação final pode ser consultada em local visível e público das instalações da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. e na respetiva página eletrónica no endereço [www.adcoesao.pt](http://www.adcoesao.pt).

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso tutelar para o membro do Governo competente, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da mencionada Portaria.

25 de janeiro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Costa Dieb*.

209333139

**Aviso n.º 1901/2016**

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, por meu despacho e na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira técnico superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 4419/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 24 de abril, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com a técnica superior Teresa Isabel Quinteiro Ferro, com efeitos a 1 de janeiro de 2016, ficando colocada na 2.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior, nível 15 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro, aplicável *ex vi* do n.º 3 do artigo 370.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

25 de janeiro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Costa Dieb*.

209332945

**Aviso n.º 1902/2016****Lista unitária de ordenação final**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada, por meu despacho de 13 de novembro de 2015, a lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 4994/2015, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 7 de maio, tendente ao preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior.

A lista unitária de ordenação final pode ser consultada em local visível e público das instalações da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., e na respetiva página eletrónica no endereço [www.adcoesao.pt](http://www.adcoesao.pt).

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso tutelar para o membro do Governo competente, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da mencionada Portaria.

25 de janeiro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Costa Dieb*.

209333163

**Aviso n.º 1903/2016**

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, por meu despacho e na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira técnico superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 4993/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 7 de maio, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com a técnica superior Ana Sofia Delgado Silva Marques, com efeitos a 15 de dezembro de 2015, ficando colocada entre a 4.ª e 5.ª posições remuneratórias da carreira geral de técnico superior, entre os níveis 23 e 27 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a mesma posição remuneratória que detinha no serviço de origem.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro, aplicável *ex vi* do n.º 3 do artigo 370.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

25 de janeiro de 2016. — O Presidente do Conselho de Diretivo, *António Costa Dieb*.

209332897

**Aviso n.º 1904/2016**

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de